

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 359/2019

Pegundo Termo de Apostilamento ao Contrato nº 359/2019, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA** e a empresa **JCV COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA**.

O **MUNICÍPIO DE BELÉM**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA**, com sede na Av. Governador José Malcher, 2821 (entre Av. Almirante Barroso e Av. José Bonifácio), bairro: São Brás, Belém/PA, CEP: 66.090-100, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.917.818/0001-12, neste ato representado por seu representante legal, **Sr. SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO**, brasileiro, casado, Bacharel em Administração Pública e Empresarial, portador do RG nº 2472473 – SSP/PA e inscrito no Ministério da Fazenda sob o CPF nº 243.372.262-49, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **JCV COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.864.240/0001-74, empresa com sede estabelecida à Rua Dora, nº 612, Sala 3, Bairro Três Marias, CEP: 11.750-000, Peruíbe/SP, tel: (13) 3453-4173/3453-4181, email: jcv@jcvcomercial.com.br, neste ato representada por seu sócio-administrador/procurador Sr **MARCELO PROENÇA**, portador do RG nº 3044779 SSP/PA e inscrito no Ministério da Fazenda sob o CPF nº 707.125.902-00, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem formalizar o **Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 359/2019**, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações subsequentes, resultante do **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2018 - SEGEPI**, e da **Ata de Registro de Preços nº 026/2018**, consoante o **PROCESSO Nº 048/2018**, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente se outorgam e se obrigam:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ORIGEM

1.1. O presente instrumento tem sua origem no **Contrato nº 359/2019**, decorrente do **Pregão Eletrônico SRP nº 064/2018**

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente termo de apostilamento, fundamentado no art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/93, tem por finalidade retificar os créditos orçamentários apontados para o adimplemento das obrigações assumidas pela Secretaria Municipal de Saúde – SESMA/PMB, alterando a **Cláusula Décima Segunda do Contrato nº 359/2019**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Os recursos orçamentários necessários ao adimplemento das obrigações por parte da **CONTRATANTE**, correrão a conta dos seguintes créditos orçamentários:

Funcional Programática: **2.09.22.10.301.0001.2004**

Fonte: **1214010200**

Elemento: **33.90.92**

4. CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

4.1. Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

Belém (PA), 28 de Maio de 2020.

SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE